

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Diretoria de Serviços em Saúde – DSS
Ambulatório de Nutrição
Clínica de Odontologia Ampliada

Edital nº 073/Reitoria/Univates, de 11 de setembro de 2020

Processo seletivo para compor o quadro de nutricionistas e dentistas para atuarem como prestadores de serviço em caráter privado e autônomo

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Diretoria de Serviços em Saúde, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente processo seletivo destinado a compor o quadro de nutricionistas e dentistas para atuarem como prestadores de serviço em caráter privado e autônomo no Ambulatório de Nutrição e na Clínica de Odontologia Ampliada, respectivamente, conforme segue:

1. Das disposições preliminares

1.1 O processo seletivo, regido por este Edital, será organizado pela Diretoria de Serviços em Saúde – DSS.

1.2 O provimento das vagas dar-se-á por contrato de parceria (Partner), conforme disponibilidade de horários da Clínica de Odontologia Ampliada e do Ambulatório de Nutrição, possibilitando ao profissional a escolha entre os horários disponíveis.

1.3 A modalidade de contrato de parceria (Partner) tem por finalidade possibilitar a atuação profissional, remunerada, a egressos da graduação e/ou alunos da pós-graduação da área da saúde da Univates. Serão ofertados, em parceria comercial, as dependências e equipamentos físicos da Univates, nos horários disponíveis entre as atividades acadêmicas e os serviços prestados pelos profissionais e atividades realizadas pelos alunos (estagiários) da Instituição à comunidade. O parceiro atenderá sempre nos horários/turnos vagos na agenda das aulas práticas do ensino e não atenderá às demandas provenientes do Sistema Único de Saúde – SUS e do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Taquari – Consisa VRT.

1.3.1 As informações relativas à remuneração constam no item 6 deste Edital.

2. Das vagas

2.1 As vagas deste Edital estão distribuídas conforme Anexo 1.

3. Das etapas da seleção

3.1 As etapas da seleção de cada cargo estão descritas no Anexo 2.

4. Das inscrições

4.1 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo Sistema de Inscrições da Univates – no link <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-4068> –, **a partir das 8h do dia 14 de setembro até as 23h59min do dia 27 de setembro de 2020.**

4.2 Para efetivar a inscrição o candidato deve anexar:

- a) *curriculum vitae* com foto;
- b) carta de apresentação profissional.

4.3 No momento da inscrição, o candidato deverá informar um endereço de *e-mail* válido e de uso pessoal e frequente para a comunicação e consultá-lo com periodicidade (inclusive a pasta de *spam* ou mecanismos de bloqueio de *e-mails*), visto que informações importantes referentes à inscrição e à convocação para demais etapas do processo poderão ser enviadas para o *e-mail* informado.

4.4 É necessário, também, registrar o número de um telefone para possíveis contatos.

4.5 A impossibilidade do contato poderá implicar a perda da vaga.

4.6 A Univates não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. É recomendável que o candidato realize sua inscrição com a devida antecedência.

4.7 Ao final do processo de inscrição o candidato receberá *e-mail* de confirmação.

4.7.1 Caso não tenha recebido a confirmação da inscrição, o candidato deve solicitar informações, conforme item 11.6 deste Edital.

4.8 As informações prestadas na ficha de inscrição *on-line* são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Univates excluir do processo seletivo aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.

4.9 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.10 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, objeto deste Edital.

5. Da entrevista

5.1 Os candidatos inscritos para as vagas deverão participar de entrevista individual em data a ser agendada.

5.2 Da seleção

5.2.1 As etapas de seleção estão descritas no Anexo 2, sendo avisados por *e-mail* os candidatos habilitados para as etapas seguintes.

5.2.2 A entrega de comprovação de registro em conselho profissional deverá ser feita no momento da entrevista individual.

6. Da remuneração

6.1 Para cada especialidade, será estabelecida uma tabela de serviços que poderão ser prestados, com preços e custos definidos, mas sujeitos a ajustes no decorrer do período.

6.2 O valor recebido pelos atendimentos realizados será dividido entre o profissional e a Univates, com margens de 60% (sessenta por cento) para o profissional e 40% (quarenta por cento), para a Univates.

6.3 No final de cada mês, os custos de infraestrutura serão divididos entre o profissional e a Univates nos mesmos percentuais da receita e o valor dos materiais utilizados durante o atendimento será custeado integralmente pelo profissional. A cobrança será realizada por boleto emitido mensalmente pela Univates para pagamento pelo profissional.

7. Da divulgação dos resultados

7.1 Os resultados serão divulgados conforme cronograma constante no item 9 deste Edital, no link <https://www.univates.br/institucional/editais>.

7.2 A Univates reserva-se o direito de não selecionar nenhum candidato.

8. Da formalização do contrato

8.1 No momento da assinatura do contrato, o profissional habilitado deve:

- a) apresentar cópia impressa da documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos para a vaga, conforme especificado neste Edital;
- b) informar dados de conta corrente vinculada à instituição bancária com a qual a Univates trabalha, para faturamento do serviço.

8.2 O período de contrato é de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, caso haja interesse da Univates e do profissional.

9. Do cronograma

Etapa	Data ou período
Inscrições	De 14 a 27/09/2020
Entrevista	De 30/09 a 06/10/2020
Divulgação do resultado final do processo seletivo	Até 08/10/2020

10. Da validade do processo seletivo

10.1 O processo seletivo de que trata o presente Edital terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final, prorrogável uma vez, por até 1 (um) ano.

11. Das disposições gerais e finais

11.1 A Univates firmará contrato com os profissionais selecionados de acordo com a disponibilidade dos locais de atendimento, respeitando as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos (estagiários) e os serviços prestados pelos profissionais da Instituição à comunidade, não cabendo qualquer tipo de recurso contra a não habilitação ou não contratação.

11.2 A eventual interrupção da participação no processo seletivo, motivada a pedido do candidato, implica cassação de todos os direitos previstos neste Edital.

11.3 Os horários constantes neste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

11.4 A inscrição do candidato presume o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos bem como das condições previstas em lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela DSS, com assessoramento técnico conforme necessidade.

11.6 Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo *e-mail* saude@univates.br. Não serão fornecidas informações por telefone a respeito das inscrições, datas, locais e horários de realização das provas.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do
Taquari - Univates

Anexo 1 – Das vagas

Profissional	Nº de vagas	Carga horária (horas semanais)	Requisitos
Nutricionista	02	Até 2 turnos (4 horas por turno)	Bacharelado em Nutrição pela Univates com registro ativo no Conselho Regional de Nutrição – CRN. Desejável estar inscrito, cursando ou ter concluído especialização na área.
Dentista	03	Até 2 turnos (4 horas por turno)	Bacharelado em Odontologia pela Univates com registro ativo no Conselho Regional de Odontologia – CRO.

Anexo 2 – Das etapas de seleção

Vaga	Etapas do processo seletivo
Nutricionista	- Análise de currículos; - Entrevista individual; - Comprovação de registro ativo no conselho profissional.

Critérios para avaliação:

- egresso da Univates (a data de formatura não pode ser superior a 2 anos);
- média geral de notas da graduação;
- percentual de presença nas aulas da graduação;
- participação em atividades voluntárias (projetos de extensão, eventos e monitorias nos laboratórios);
- participação no Diretório Acadêmico.

Item	Critério	Pontuação	Documentação comprobatória
Média geral de notas da graduação	6 a 8	0,5	Não é necessária, será apurada via sistema interno.
	8,1 a 10	1	
Frequência ponderada da graduação	80% a 90%	0,5	Não é necessária, será apurada via sistema interno.
	91% a 100%	1	
Participação em atividades voluntárias (projetos de extensão, eventos e monitorias nos laboratórios)	Acima de 30 horas	0,5	Atestado(s).
Participação no Diretório Acadêmico	1 ano	0,5	Atestado.
Pós-graduação (<i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i>) na Univates	Concluída ou em andamento	1	Não é necessária, será apurada via sistema interno.
Entrevista	Competências técnicas: - Tasy®; - <i>Software</i> para cálculo de dietas (Dietwin®); - Ferramentas Google®.	6	Carta de apresentação profissional e currículo.

	Competências comportamentais: <ul style="list-style-type: none">- Comunicação efetiva;- Planejamento e organização;- Administração do tempo e foco;- Autonomia na busca de conhecimento/autodesenvolvimento.		
--	--	--	--

Das atribuições

- Realizar atendimentos nutricionais conforme protocolo do Ambulatório de Nutrição;
- Cumprir e zelar pelo cumprimento do Regulamento do Ambulatório de Nutrição.

Observação adicional

- O candidato selecionado deve providenciar o Certificado Digital para Pessoa Física (e-CPF).

Vaga	Etapas do processo seletivo
Dentista	- Análise de currículos; - Entrevista individual; - Comprovação de registro ativo no conselho profissional.

Critérios para avaliação:

- egresso da Univates (a data de formatura não pode ser superior a 2 anos);
- média geral de notas da graduação;
- percentual de presença nas aulas da graduação;
- participação em atividades voluntárias (projetos de extensão, eventos e monitorias nos laboratórios);
- participação no Diretório Acadêmico.

Item	Critério	Pontuação	Documentação comprobatória
Média geral de notas da graduação	6 a 8	0,5	Não é necessária, será apurada via sistema interno.
	8,1 a 10	1	
Frequência ponderada da graduação	80% a 90%	0,5	Não é necessária, será apurada via sistema interno.
	91% a 100%	1	
Participação em atividades voluntárias (projetos de extensão, eventos e monitorias nos laboratórios)	Acima de 30 horas	1	Atestado(s).
Participação no Diretório Acadêmico	1 ano	1	Atestado.
Entrevista	Competências técnicas: - Tasy®. Competências comportamentais: - Comunicação efetiva; - Planejamento e organização; - Administração do tempo e foco; - Autonomia na busca de conhecimento/autodesenvolvimento; - Habilidades e competências desenvolvidas durante a graduação;	6	Carta de apresentação profissional e currículo.

	- Interesse em educação continuada.		
--	-------------------------------------	--	--

Das atribuições

- Realizar atendimentos odontológicos conforme protocolo da Clínica de Odontologia Ampliada;
- Cumprir e zelar pelo cumprimento do Regulamento da Clínica de Odontologia Ampliada;
- Responsabilizar-se pela lavagem, embalagem, esterilização e armazenamento dos instrumentos necessários para cada atendimento.

Observação adicional

- O candidato selecionado deve providenciar o Certificado Digital para Pessoa Física (e-CPF).